

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128 Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.09.09.0001

Data\Hora: 09/09/2025 12:46:40

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: FABIOLA SILVA DE SOUSA

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO Nº 334/2025 - REQUER A IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, COM PRIORIDADE PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



PROTOCOLO: 2025.09.09.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: FABIOLA SILVA DE SOUSA

PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.



JAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

> APROVADO EM VOTACAO ÉNICA

REQUERIMENTO Nº.334/2025

"REQUER A IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, COM PRIORIDADE PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER".

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto a REQUERER A IMPLANTAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, COM PRIORIDADE PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.

JUSTIFICATIVA:

A ultrassonografia é um exame essencial para o acompanhamento da saúde da mulher, especialmente no que diz respeito à gestação, ao diagnóstico precoce de doenças ginecológicas, ao controle de nódulos mamários e à avaliação do sistema reprodutivo. Trata-se de uma ferramenta fundamental na promoção da saúde e na prevenção de agravos, sendo indispensável na atenção básica. Diante disso, . Garantir o acesso a esse exame diretamente nos postos de saúde do município representa um avanço significativo na qualidade da assistência prestada à mulher, fortalecendo a rede de cuidados e assegurando maior resolutividade no atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.		
SALA DAS SESSÕES DA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM	DE
DE		
Atenciosamente,		

FABÍOLA SILVA DE SOUSA Vereador (a) FABIOLA DO ACILON





